



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0493

**INDICAÇÃO Nº 346/96**

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da Municipalidade para que os mesmos estudem a reforma da boca de lobo existente na Rua Antonio Pereira Tendeiro em frente ao nº 482 no Bairro do Jardim São Pedro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de Abril de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001193 ABR 96 26 231

PROCOLO

  
**CLEUSO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR - VICE PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura, considerando que a mesma se encontra danificada, onde os lixos acabam sendo acumulados no local. Por esses e outros motivos é que pedimos tais providências.

A D L. pe a providenciar conforme  
pece a propositura

Em 29 / 04 / 96

\_\_\_\_\_  
Presidente

Ofício nº 261/96